

DECRETO N. 15.903, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado Jardim das Paineiras I.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 83.436-8/00;

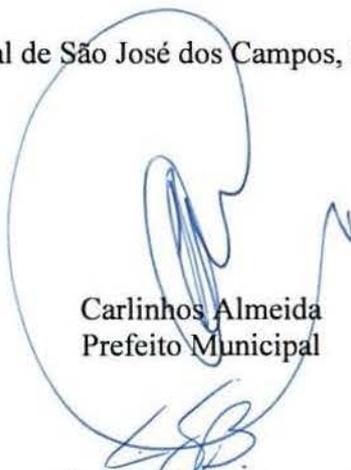
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam liberados para construção nos lotes de terrenos do Loteamento Jardim das Paineiras I.

Art. 2º O loteamento objeto do presente Decreto está localizado no perímetro de Zona de Urbanização Controlada Sete - ZUC 7, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

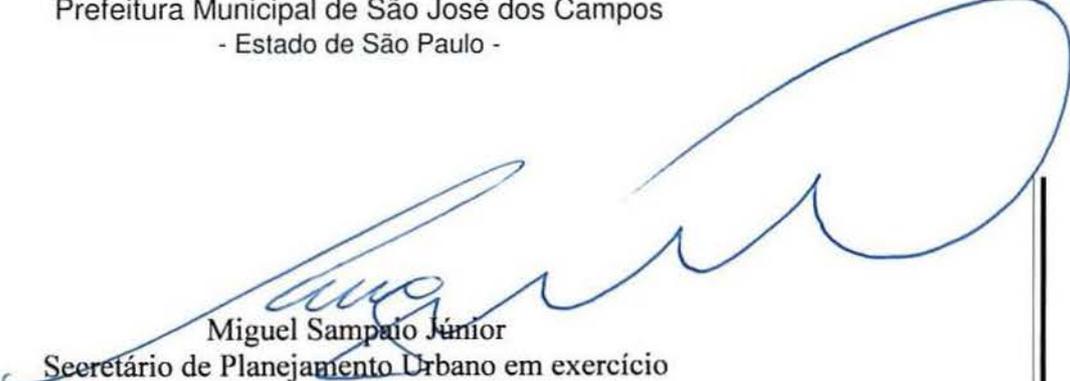
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



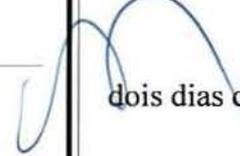
Dalton Ferracioli de Assis  
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Habitação



Eliana Miekomiura  
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

